

---

**RESOLUÇÃO Nº 25/2024.**

***Dispõe sobre o indeferimento de inscrição da Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

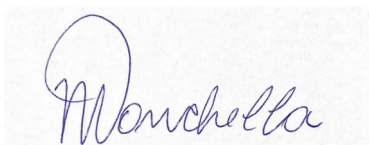
A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17/10/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indeferir a inscrição da Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus, considerando que a ação proposta no plano de ação não está em consonância com a legislação da Política de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 17 de outubro de 2024.



---

**Meri Tanchella Bressan**  
**Presidente CMAS**